

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 03 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a transferência de lotação de disciplinas do IMEF para a EE.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 02 de agosto de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005329/2019-83,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a transferência de lotação de disciplinas do curso de Especialização Gestão Ambiental em Municípios, do Instituto de Matemática, Estatística e Física para a Escola de Engenharia, conforme relação a seguir: (03037P) A questão ambiental e os municípios; (03038P) Geométrica aplicada à gestão ambiental; (03039P) Gestão ambiental das águas; (03040P) A gestão sanitária e ambiental de municípios; (03041P) Metodologia da pesquisa em gestão ambiental; e, (03042P) Gestão ambiental de resíduos sólidos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. RAFAEL AUGUSTO PENNA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIA